16

OF. 00289/2018- DFOP/SEMOB

Linhares – ES, 03 de março de 2018.

Ilmº Srº.
Fabrício Lopes da Silva
Vereador Municipal
LINHARES-ES

Assunto: Resposta dos OFICIOS Nº 050/2017 – 051/2017 – 055/2017 – 056/2017

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento encaminhado nos autos dos ofícios acima citados, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, em virtude da atribuição conferida pelo art. 278, parágrafo único XVI, da Lei Municipal nº 2560/2005, vem pelo presente informar que mediante fiscalização "in loco", foram emitidas notificações aos proprietários dos referidos locais, neste Município. Segue copias doas mesma em anexo.
Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos